



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 140 DE 2016.

(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

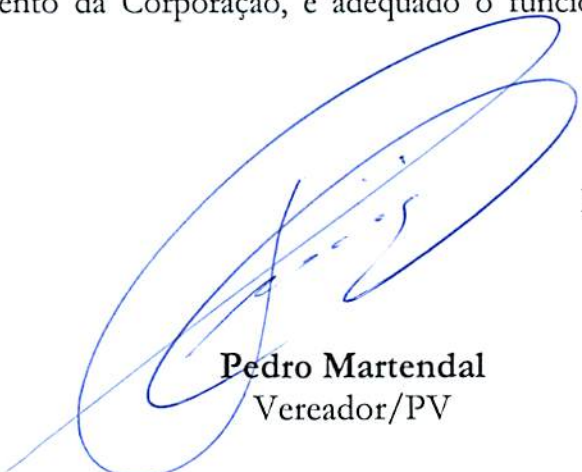
Requer informações junto ao Corpo de Bombeiros de Cascavel sobre a situação da adequação e liberação das Escolas Municipais, segundo as normas de segurança.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente ao Corpo de Bombeiros de Cascavel as seguintes providências referente a situação da adequação e liberação das Escolas Municipais, segundo as normas de segurança.

- 1) Como é feito a fiscalização da regularidade das unidades municipais de ensino, quanto à adequação das normas de segurança?
- 2) Há alguma unidade não liberada pelo Corpo de Bombeiros? Se sim, quais?
- 3) Segundo entendimento da Corporação, é adequado o funcionamento sem a liberação dos Bombeiros?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2016.


Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Segundo informações de vários dirigentes de escolas e dezenas de pais, preocupados com a segurança de seus filhos, contataram este Vereador relatando que a escola que seu filho estuda não possui liberação do Corpo de Bombeiros.

Vejamos o que o artigo 227 da Constituição Federal legisla:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por absoluta prioridade, devemos entender que a criança e o adolescente deverão estar em primeiro lugar na escala de preocupação dos governantes. Primeiro, devem ser atendidas todas as necessidades das crianças e adolescentes. Mantê-los a salvo de qualquer risco, é, indiscutivelmente, prioridade para o Estado, portanto, as escolas devem estar dentro de toda e qualquer norma de segurança, visando o bem estar dos alunos.

Por todo o exposto, nos valem do presente requerimento.